

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060103/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 05/2022
PROCESSO Nº 103.025/2022

Espécie: Contrato nº 060101/2022, firmado em 06/01/2022, com a empresa : MABR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; **Objeto:** Contratação da Banda de Música “MICHELE ANDRADE” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração aos Festejos da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; **Amparo:** Inexigibilidade nº 05/2022; **Processo:** 103.025/2022; **Vigência:** de 06 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Fabio Lopes Gonzaga.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030101/2022

PROCESSO Nº 103015/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica COSERN - Companhia Energética do RN, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 1.624.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público para o fornecimento de energia elétrica no município de Nova Cruz/RN

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público para o fornecimento de energia elétrica no município de Nova Cruz/RN

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.624.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 103002/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de água potável e serviços de manutenção nos sistemas de água e esgotos

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 3 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal